



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL  
EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO: 5255923-74.2023.8.21.0001

FALÊNCIA DE COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS  
SERVIDORES DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL DE PORTO  
ALEGRE MUNICRED

JOSÉ LUIS SANTAYANA, Leiloeiro Oficial,  
Mat. 201, devidamente qualificado nos autos do  
processo supra, vem através deste, informar o que segue:

1. No dia 19/03/2025, este leiloeiro procedeu à retirada dos bens descritos no lote 24 do edital homologado pelo juízo. Os referidos bens foram entregues por uma funcionária da empresa Darlen (contato 51 98107-4317), a qual integrava o quadro de funcionários da massa falida enquanto esta ainda se encontrava em atividade.

Todavia, a funcionária informou que nem todos os itens seriam entregues ao leiloeiro, uma vez que parte deles estaria sendo utilizada por ela em regime de trabalho remoto, enquanto outro item não teria sido devolvido pela funcionária Irís.

Conforme lista abaixo:

ITEM	SITUAÇÃO
Computador Dell Vostro 143400	Com a funcionária Irís.



Monitor Dell, 21,5 polegadas	Em uso por Darlen
Monitor Dell, 21,5 polegadas	Em uso por Darlen
CPU Dell Optiplex	Em uso por Darlen
Conj. Mouse e teclado sem fio	Em uso por Darlen
Notebook Dell Inspiron 15 3501	Em uso por Darlen
Suporte Grande de lápis	Em uso por Darlen

Ademais, o arrematante relata que todos os computadores por ele recebidos encontram-se sem o respectivo disco rígido interno (HD), os quais, ao que tudo indica, teriam sido removidos com a finalidade de resguardar informações, em vez de serem apenas submetidos à formatação.

2. Os lotes remanescentes que permaneceram sob a guarda do leiloeiro receberam proposta de aquisição por meio de venda direta, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais). Embora o montante ofertado seja inferior ao valor de avaliação, o leiloeiro considera a proposta aceitável, uma vez que os referidos bens, apesar de estarem devidamente armazenados em seu depósito, são sujeitos à deterioração com o passar do tempo e, até o presente momento, não haviam recebido qualquer outra oferta.

Neste sentido, o leiloeiro se mantém  
a disposição do juízo

Porto Alegre, 28 de abril de 2025



---

José Luis Santayana

Leiloeiro Oficial

LEILÕES JUDICIAIS